

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias - RJ  
E-mail: [dimel@inmetro.gov.br](mailto:dimel@inmetro.gov.br) – Tel.: (21) 2679-9547

Ofício Circular n.º 0010/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600.022577/2013.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013.

Aos Dirigentes Máximos dos Órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro.

Prezados Senhores,

1. Informo que as correspondências (comunicações de exames, autos de infração, notificações de autuação, etc.) dos produtos sob a responsabilidade das empresas Cosan Alimentos S/A / Docelar Alimentos e Bebidas S/A (Açúcar), devem ser encaminhadas para:

A/C: Denise Tioko Suiama

Endereço: Rua Fortunato Ferraz, 1001/1141

Bairro: Vila Anastácio

São Paulo / SP

CEP: 05093-000

E-mail: [denise.suiama@camil.com.br](mailto:denise.suiama@camil.com.br)


Telefone: (11) 3649-1000 ramal 1608

Fax: (11) 3649-1100

2. Seguem, abaixo, os números de CNPJ das unidades que compõem o grupo:

62.092.739/0018-76	01.893.556/0003-89
62.092.739/0046-20	01.893.556/0004-60
62.092.739/0056-00	01.893.556/0005-40
62.092.739/0034-96	01.893.556/0009-74
62.092.739/0039-09	01.893.556/0007-02
62.092.739/0040-34	01.893.556/0008-93
62.092.739/0042-04	01.893.556/0010-08

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/ Cópia para Coreid